



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência	
Inclusão SJUR	Visto
Publicação DJE 0706106	Pág. 65
Conferência	Visto
Alteração	
Digitalização ITAR	Visto
Arquivamento	Visto

PORTARIA N.º 125/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro deste Tribunal, alterada pela Portaria nº 045/2001-GP, de 09/04/2001,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 054/2006-COPES/SRH, de 31/05/2006 (prot. 7138), do Coordenador de Pessoal da SRH,

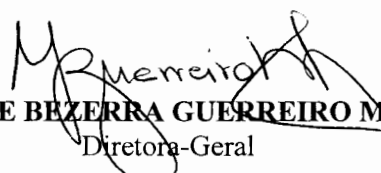
RESOLVE:

I - DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares das funções comissionadas especificadas no Anexo desta portaria, vinculadas à Seção de Registros Funcionais/CP/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de junho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral

Anexo da Portaria nº 125/2006-DG, de 02 de junho de 2006

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe – SRF/CP/SRH – FC. 5	1º - Antônio Tarcísio Teixeira Marques 2º - Maria do Rosário de Fátima Guimarães
Chefe – DEAI/SRF/CP/SRH – FC. 3	1º - Osmar de Fernandes de Oliveira Júnior 2º - Flauber Kley Araújo Cândido
Chefe – DCFS/SRF/CP/SRH – FC. 3	1º - Priscila de Fátima Fernandes Dantas 2º - Osmar Fernandes de Oliveira Júnior
Chefe – SETCS/SRF/CP/SRH – FC. 1	1º - Flauber Kley Araújo Cândido 2º - Priscila de Fátima Fernandes Dantas

